



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Gabinete da Secretária

São Paulo, 11 de abril de 2019.

Ofício nº. 250/2019/GS

Ref.: Requerimento de Informação nº 96, de 2019, de autoria do deputado estadual Daniel Soares – Solicitação de informações sobre o Projeto Vivaleite – atendimento de idosos acima de 60 anos na Capital e Região Metropolitana.

Senhor Subsecretário,

Sirvo-me do presente para, em atenção ao Requerimento de Informação nº 96, de 2019, do Sistema de Acompanhamento Legislativo – SIALE, informar o que segue.

A distribuição do leite do Projeto Vivaleite no interior do Estado de São Paulo e na costa litorânea é feita mediante a celebração de convênio entre as Prefeituras e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

Cabe informar que, conforme dispõe o artigo 11 da Resolução SAA 24, de 01 de agosto de 2000, “a distribuição de leite iniciar-se-á pela Capital do Estado de São Paulo e Grande São Paulo, podendo estender-se a outros municípios, existindo a possibilidade orçamentária”.

Ressalta-se que, o Projeto Vivaleite é destinado a atender, preferencialmente, crianças com idade entre 06 meses a 05 anos e 11 meses, priorizando as famílias com renda mensal de até ¼ de salário mínimo per capta (valor vigente no momento da inclusão do beneficiário), cabendo a cada criança 15 litros de leite por mês.

Diante do exposto, mister esclarecer que, o Projeto ainda não dispõe de cota para atender idosos nos municípios localizados no interior e costa litorânea do Estado de São Paulo, todavia, o assunto encontra-se em estudo por esta Secretaria de Desenvolvimento Social, para que em momento oportuno, quando ocorrerem condições favoráveis, seja possível seu atendimento.

Na oportunidade apresento protestos de distinta consideração.

CÉLIA KOCHEN PARNES
Secretária de Desenvolvimento Social

Excelentíssimo Senhor
Subsecretário **EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR**
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares
Casa Civil – Palácio dos Bandeirantes
Avenida Morumbi, 4.500, 1º andar, Morumbi
05650-905 – São Paulo – SP

VP